

## SEÇÃO 1

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº- 2, DE 27 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, nomeada pela Portaria/AGU nº 418, de 09 de junho de 2010 e o DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 750/CCivil/PR, de 27 de setembro de 2013, no uso de suas prerrogativas, e observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolvem, **PRORROGAR** por 1 (um) ano, a partir de 3 de julho de 2015, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme o disposto no subitem 11.2, do Edital nº 1 - AGUSEP/PR, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014, Seção 3, págs. 1 a 10, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

HERBERT MARCUSE M. LEAL

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº- 172, DE 27 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, e considerando o disposto nos arts. 5º e 9º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve: Art. 1º A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2015, fica limitada aos valores constantes do Anexo I desta Portaria. § 1º Entende-se por contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens os seguintes itens e naturezas de despesa: I - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional: a)33903606 - Serviços Técnicos Profissionais b)33903607 – Estagiários c)33903635 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional d)33903701 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e)33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades f)33903902 – Condomínios g)33903905 - Serviços Técnicos Profissionais h)33903941 - Fornecimento de Alimentação i)33903974 - Fretes e Transporte de Encomendas j)33903979 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional II - Locação de Imóveis: a)33903615 - Locação de Imóveis b)33903910 - Locação de Imóveis III - Locação de Máquinas e Equipamentos: a)33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos IV - Locação de Veículos: a)33903303 - Locação de Meios de Transporte b)33903309 - Transporte de Servidores V - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização: a)33903401 - Outras Despesas de Pessoal – Terceirização b)33903705 - Serviços de Copa e Cozinha c)33903706 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis d)33903796 - Locação de Mão-De-Obra - Pagamento Antecipado VI - Serviços de Consultoria: a)33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica b)33903502 - Auditoria Externa c)33903504 - Consultoria em Tecnologia da Informação VII - Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos: a)33903983 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos VIII - Serviços de Limpeza e Conservação: a)33903625 - Serviços de Limpeza e Conservação b)33903702 - Limpeza e Conservação c)33903978 - Limpeza e Conservação IX - Serviços de Telecomunicações: a)33903958 - Serviços de Telecomunicações X - Vigilância Ostensiva: a)33903703 - Vigilância Ostensiva b)33903977 -

Vigilância Ostensiva/Monitorada XI - Diárias e Passagens: a)33901414 - Diárias no País; b)33901416 - Diárias no Exterior, c)33901514 - Diárias no País; d)33901516 - Diárias no Exterior; e)33903301 - Passagens para o País; f)33903302 - Passagens para o Exterior; g)33903602 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País; e h)33903603 - Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior § 2º O limite que trata o caput não se aplica: I - a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2015; II - a despesas financiadas com recursos de doações e de convênios; III - a despesas relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas no orçamento pelo identificador de resultado primário "3"; com o identificador de resultado primário "1"; e V - a despesas relacionadas a grandes eventos. § 3º Cada órgão e unidade orçamentária será responsável pela distribuição do limite de que trata este artigo às suas respectivas unidades orçamentárias, unidades administrativas e entidades supervisionadas. Art. 2º Caberá a cada órgão relacionado no Anexo I, a partir dos limites estabelecidos, fixar os limites de empenho para cada conjunto de itens relacionados nos incisos de I a XI do § 1º do art. 1º. Parágrafo único. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, realizará acompanhamento periódico sobre a execução e os limites fixados para os itens previstos no caput. Art. 3º Fica suspensa a realização de novas contratações relacionadas a: I - locação de imóveis; II - aquisição de imóveis; III - reforma de bens imóveis; IV - aquisição de veículos; V - locação de veículos; e, VI - locação de máquinas e equipamentos. § 1º Não se aplica a suspensão prevista no caput, quando se tratar de: I - situação que envolver necessidade inadiável que se enquadre nas hipóteses previstas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e II - prorrogação contratual e/ou substituição contratual, em relação aos incisos I, V e VI, desde que sejam respeitados aos limites fixados no art. 1º desta Portaria. § 2º As suspensões previstas no caput aplicam-se às licitações em andamento cujos contratos não tenham sido assinados até 15 de junho de 2015. § 3º A suspensão prevista no inciso III do caput não se aplica aos imóveis desocupados, próprios da União, para fins de ocupação pela Administração Pública Federal. 25000 Ministério da Fazenda 803.359 28000 Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior 256.070 30000 Ministério da Justiça 872.281 32000 Ministério de Minas e Energia 181.474 33000 Ministério da Previdência Social 743.813 35000 Ministério das Relações Exteriores 554.380 38000 Ministério do Trabalho e Emprego 168.580 39000 Ministério dos Transportes 315.599 41000 Ministério das Comunicações 213.903 42000 Ministério da Cultura 266.693 44000 Ministério do Meio Ambiente 413.949 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 163.374 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário 779.599 51000 Ministério do Esporte 119.147 52000 Ministério da Defesa 1.107.042 53000 Ministério da Integração Nacional 161.189 54000 Ministério do Turismo 65.844 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 95.649 56000 Ministério das Cidades 148.214 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura 60.967 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República 2.393 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos 32.076 62000 Secretaria de Aviação Civil 11 8 . 2 2 6 63000 Advocacia Geral da União 160.536 64000 Secretaria de Direitos Humanos 48.645 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres 14.643 66000 Controladoria-Geral da União 32.706 67000 Secretaria de Políticas de Promoção Igualdade Racial 7.822 68000 Secretaria de Portos 46.690 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa 8.209 **TO TA L 8.890.557** § 4º A suspensão prevista no inciso IV do caput não se aplica à aquisição de veículos operacionais para a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Força Nacional de Segurança Pública. Art. 4º As demandas por alteração do limite e dispositivos desta Portaria, deverão ser encaminhadas pela Secretaria-Executiva do respectivo Ministério à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acompanhadas de justificativas fundamentadas quanto à projeção de gasto até o término do exercício, bem como quanto ao enquadramento ou não aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI e/ou pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, conforme o caso. § 1º Com vistas a subsidiar a análise dos pedidos, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá solicitar informações complementares aos Ministérios requerentes. § 2º As demandas que envolverem dúvidas de natureza jurídica deverão ser acompanhadas de manifestação da

unidade de assessoramento jurídico do órgão ou entidade solicitante. § 4º A alteração de limites será analisada pela Secretaria de Orçamento Federal após manifestação favorável da SLTI e/ou da SPU, conforme o caso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA

## **ANEXO I**

**(Vide anexo Seção 1.2)**

## **SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**

### **PORTARIA Nº 20, DE 26 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

**(Vide anexo Seção 1.2)**

## **SEÇÃO 2**

### **DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Em 27 de maio de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00677.000349/2015-83. Afastamento do país da Advogada da União DANIELA MENDONÇA DE MELO, matrícula Siape nº 1507924, lotada e em exercício na Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG, para participar de curso de curta duração "*Management In The Public Sector*", promovido pela *École Nationale D' Administration - ENA*, em Paris, França, no período de 30 de maio a 14 de junho de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00923.000214/2015-69. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Procuradora Federal MICHELLE MIRANDA PEREZ, matrícula Siape nº 1552997, lotada e em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS em Juazeiro/BA, para participar de curso promovido pela *Berlitz Language Center Location*, em San Diego, EUA, no período de 5 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.002026/2015-24. Afastamento do país do Advogado da União RENATO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1507848, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar do curso "*La lutte contre la corruption*", promovido pela "*École Nationale D'Administration - ENA*", em Paris, França, no período de 13 de junho a 5 de julho de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00618.000149/2015-25. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Procuradora Federal NICOLE MAZZOLENI FACCHINI, matrícula Siape nº 1585343, lotada e em exercício na Procuradoria Seccional Federal junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS em Passo Fundo/RS, para participar de curso promovido pela *Accent Français*, em Montpellier, França, no período de 29 de agosto a 4 de outubro de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 23036.001028/2015-47. Afastamento do país da Procuradora Federal THERESA CATHARINA CAMPELO DE MELO AMORIM, matrícula Siape nº 1437038, lotada e em exercício na Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais - INEP, para participar de curso, de curta duração, de Especialização em Direito Administrativo: Assistência Jurídica e Instituições Públicas, promovido pela Universidade de Salamanca, em Salamanca, Espanha, no período de 31 de maio a 19 de junho de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00692.000831/2015-25. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Advogada da União CAROLINA SAUSMIKAT BRUNO DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 1424977, lotada e em exercício na Secretaria-Geral de Contencioso, para participar de curso promovido pela *Delfin English School*, em Dublin, Irlanda, no período de 11 de julho a 16 de agosto de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.000054/2015-15. Afastamento do país do Advogado da União HOMERO ANDRETTA JUNIOR, matrícula Siape nº 1512873, lotado na Procuradoria Regional da União/3ª Região e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar do curso "*La lutte contre la corruption*", promovido pela "*École Nationale D'Administration - ENA*", em Paris, França, no período de 13 de junho a 5 de julho de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 412, DE 26 DE MAIO DE 2015

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidor: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI RIBEIRO Matrícula Siape: 6661021 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.008185/2014-61 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIA Nº 413, DE 26 DE MAIO DE 2015

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares- SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidor: DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS Matrícula Siape: 7221522 Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo:00404.008181/2014-83 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIA Nº 414, DE 26 DE MAIO DE 2015

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidora: EDNA DE SOUZA NOLASCO Matrícula Siape: 6745124 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 415, DE 26 DE MAIO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidor: GILBERTO LUSTOSA DA SILVA Matrícula Siape: 6451512 Cargo: Datilógrafo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.008178/2014-60 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 416, DE 26 DE MAIO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidora: GILDETE FERREIRA BORGES Matrícula Siape: 1151170 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.008169/2014-79 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 417, DE 26 DE MAIO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares- SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidor: JOÃO ALVES DA SILVA FILHO Matrícula Siape: 6080481 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo:00404.008166/2014-35 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 418, DE 26 DE MAIO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidor: MARIZETE FERREIRA DE SOUZA Matrícula Siape: 6075836 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.008184/2014-17 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 419, DE 26 DE MAIO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2015, a seguinte requisição: Servidora: ROBERTA CRISTIANE VIDAL DE MATTOS MACHADO Matrícula Siape: 2088001 Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.008182/2014-28 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 420, DE 26 DE MAIO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidora: ZORAYA MELO DOS SANTOS Matrícula Siape: 6440041 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.008183/2014-72 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110161**

Número do Contrato: 41/2013. Nº Processo: 00400002385201360. PREGÃO SRP Nº 44/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Modificar o preâmbulo do contrato inicial em consequência da incorporação da EMBRATEL S/A pela empresa CLARO S/A de forma que conste a seguinte qualificação da contratada: CLARO S/A CNPJ N.40.432.544/0001-47. Fundamento Legal: Acórdão TCU 634/2007 E 608/2011. Vigência: 16/03/2015 a 30/10/2015. Data de Assinatura: 16/03/2015. (SICON - 27/05/2015) 110161-00001-2015NE000095

##### **AVISO DE ALTERAÇÃO**

##### **PREGÃO Nº 27/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/05/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, que atenderá às necessidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 28/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/06/2015, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDECA - 27/05/2015) 110161-00001-2015NE000095

##### **AVISO DE SUSPENSÃO**

##### **PREGÃO Nº 25/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/05/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, que atenderá às necessidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Pará, conforme condições, quantidades

e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDEDEC - 27/05/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

##### **PREGÃO Nº 24/2015**

O Pregoeiro Oficial da SAD.DF/AGU, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2015, declarando vencedora do certame a proposta da empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS-ME, CNPJ Nº 04.875.833/0001-57, para o item 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDEDEC - 27/05/2015) 110161-00001-2015NE000095